



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 69/2023

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

O vereador **FRANKLIN**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apoio** a Excelentíssima Prefeita Municipal, **para que empenhe esforços para realizar a manutenção das ruas do bairro Dois Córregos.**

Justificativa:

Considerando que fomos procurados pelos moradores do bairro Dois Córregos, e os mesmos relatam que as ruas do bairro estão com buracos enormes, o que acaba dificultando o tráfego de veículos, principalmente dos ônibus, colocando em risco a segurança de todos que utilizam as vias públicas principalmente aos pedestres e condutores.(fotos em anexo)

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, assim determina:

(...)

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. (grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

Sendo assim, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização destas manutenções, que propiciará maior segurança aos motoristas e pedestres.

Portanto, os moradores solicitam que sejam realizadas as devidas manutenções nas ruas do bairro, passando a máquina retroniveladora e jogando cascalhos ou até mesmo raspas de asfalto nas ruas. Os moradores também solicitam que seja realizado o corte de mato e a limpeza em toda a extensão das ruas do bairro, pois o mato está invadindo as vias. Os moradores pedem que as solicitações sejam atendidas com urgência pois o referido bairro também é rota de turismo.

Assim, sendo aprovada a presente **Moção de Apoio** em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício à Excelentíssima Sra. Prefeita de Valinhos Lucimara Rossi de Godoy.

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 04 de abril de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

